



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.212  
Rondonópolis, 08 de junho de 2022, Quarta-feira.

**Resolução nº 51 de 08 de junho de 2022.**

*Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 13/2022 e autorizar a cedência dos funcionários Jerônimo José Dias, Jurandir Teodoro de Melo, Osmarino Teodoro de Melo, Reinaldo Pedreira Amâncio, Vanilza Dias da Silva e Wendel Francisco de Almeida, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Rondonópolis.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Revogar a Resolução nº 13 de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.126 de 04 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Autorizar a cedência, mediante solicitação, dos funcionários Jerônimo José Dias (matrícula 1542), Jurandir Teodoro de Melo (matrícula 1393), Osmarino Teodoro de Melo (matrícula 1421), Reinaldo Pedreira Amâncio (matrícula 316), Vanilza Dias da Silva (matrícula 888) e Wendel Francisco de Almeida (matrícula 1460), para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com ônus para o órgão cessionário, obedecendo carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.087, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.149 de 09 de março de 2022 e Termo de Cooperação nº 002/2022 firmado no dia 01 de abril de 2022 entre a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER e o Município de Rondonópolis.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos à 02/05/2022.**

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 08 de junho 2022.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
Diretor Presidente

**Darciadaiany dos Santos Paes**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Francielle Ferreira Becker**  
Diretora Jurídica - OAB/MT nº 27.013